

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da empresa JESUS DE ALENCAR JÚNIOR para fornecimento de placas indicativas/informativas em inox, para serem instaladas no prédio da sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete identificando os setores e a localização destes, bem como as vagas de cada Vereador na área do estacionamento, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 092/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: JESUS DE ALENCAR JÚNIOR.

CNPJ/CPF: 14.998.740/0001-73

ENDEREÇO: Rua Leopoldo Augusto Vieira, nº 28 – Bairro São Sebastião
Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36406-042

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	1118	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -